

PREGÃO ELETRÔNICO IPEM-RJ Nº 002/2021

OBJETO: prestação de serviços de portaria, copeiragem, conservação predial e limpeza, para as unidades administrativas do IPEM/RJ, com alocação de pessoal, fornecimento de insumos e disponibilização de equipamentos necessários à execução dos serviços, na forma do Termo de Referência - Anexo 1.

PROCESSO Nº SEI-26018/000460/2021.

CRITÉRIO DE JUGAMENTO: Menor preço global por lote único.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.777.912,68 (quatro milhões, se-

centos e setenta e sete mil, novecentos e doze reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA REALIZAÇÃO: 25/06/2021.

HORÁRIO: 10:00 horas.

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O edital completo encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.ipem.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel branco A4, na Rua Padre Manuel da Nóbrega, nº 539, Quintino Bocaiuva - Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10 às 16 horas, da segunda à sexta-feira, trazendo o carimbo do CNPJ. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no mesmo endereço, ou ainda, pelo e-mail: licitacao.ipem@gmail.com.

Id: 2321972

DATA: 25 de junho de 2021 às 14:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para contratação de estabelecimentos médicos veterinários para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, além da identificação microcirúrgica específica (Região Centro Sul do Estado do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-020007/001770/2021.

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir de 15/06/2021, no site www.compras.rj.gov.br (SIGA).

Id: 2322153

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISOS

***A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO** torna público que serão realizadas as licitações, na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, abaixo especificadas:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 026/2021.

TIPO: Menor Preço Global por Lote.

DATA: 23 de junho de 2021 às 10:00 horas.

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais Aquisições de Materiais de Consumo a serem utilizados na recuperação/manutenção de estradas vicinais nos Municípios de Itaperuna e São José de Ubá.

PROCESSO Nº SEI-020007/000813/2021.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 027/2021.

TIPO: Menor Preço Global por Item.

DATA: 23 de junho de 2021 às 14:00 horas.

OBJETO: Registro de preços para contratação de estabelecimentos médicos veterinários para prestação de serviços de esterilização cirúrgica de cães e gatos, além da identificação microcirúrgica específica (Região das Baixadas Litorâneas do Estado do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-020007/001668/2021

A documentação completa estará à disposição dos interessados a partir de 11/06/2021, no site www.compras.rj.gov.br (SIGA).

*Omitido no D.O. de 11.06.2021.

Id: 2322129

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
18º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL
DA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

EDITAL

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Presidente da Comissão Examinadora do 18º Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira de Procurador do Estado, faz saber aos interessados que:

1-A prova escrita geral será realizada no dia 04 (quatro) de julho de 2021 (domingo), nesta Cidade do Rio de Janeiro, nos seguintes locais: (i) UERJ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO; (ii) COLÉGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO; (iii) - CEFET - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ; e (iv) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PGE/RJ

2 - A prova terá a duração de 6 (seis) horas.

3 - As Bancas Examinadoras deverão reunir-se às 07h00 (sete horas), na sede da PGE-RJ, para sorteio de pontos e elaboração das questões. O sorteio será acompanhado por dois representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pelo Conselho Seccional do Estado do Rio de Janeiro, que permanecerão em local isolado indicado pela Comissão Organizadora até o momento do início da prova, conforme previsto no art 21 § 4º do Regulamento, alterado pela Resolução PGE nº 4704 de 18 de maio de 2021.

4 - Por medida de segurança sanitária, a entrada dos candidatos nos locais de prova será escalonada. Os candidatos de cada local serão divididos em 4 grupos, para que entrem a cada meia hora, no horário de 9h às 11h. O horário de ingresso de cada candidato e o local de prova serão divulgados por meio de novo edital a ser publicado em breve.

5 - Os portões dos locais de prova serão fechados às 11h (onze horas) e o acesso às salas será encerrado às 11h15 (onze horas e quinze minutos), considerando-se eliminados do Concurso os eventuais retardatários, na forma do inciso I do artigo 37 do Regulamento do Concurso.

6 - Qualquer que seja a hora de seu ingresso no local de prova, os candidatos somente poderão retirar-se 1 (uma) hora após o início da

prova. Os três últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

7 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de:

- (i) Comprovante de inscrição;
- (ii) Documento de identidade oficial, com foto;
- (iii) Caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer tipo, inclusive esferográfica;
- (iv) Máscaras para utilizar durante todo o período em que estiver no local de prova, as quais deverão ser trocadas com a periodicidade necessária;
- (v) Saco transparente para guardar as máscaras usadas; e
- (vi) Álcool-gel para uso próprio.

8. Os candidatos deverão usar corretamente a máscara durante todo o tempo de permanência no local da prova, sob pena de eliminação do concurso.

9. Os candidatos apenas poderão se alimentar ou beber água na sua cadeira, que estará a no mínimo 2 metros de distância das outras pessoas na sala, podendo ficar no máximo 15 minutos sem máscara.

10. Por medida de segurança sanitária, os bebedouros dos locais de prova estarão interditados, assim como eventuais áreas de alimentação, cabendo aos candidatos levar a sua própria água e lanche.

11. Não será permitido o ingresso de candidato com arma nos locais de prova. O candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, e precisar portar a arma até o local, deverá encaminhar e-mail no prazo de dois dias úteis a contar da publicação deste edital ao endereço eletrônico concursos@pge.rj.gov.br, com a cópia em PDF do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei, estando identificado de que a sua arma será acautelada na entrada do local de prova, o qual será oportunamente informado. Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão chegar ao local de prova com arma.

12. Somente será permitida a consulta a textos legislativos não comentados ou anotados, de acordo com o artigo 27 do Regulamento do Concurso.

12.1-Não serão considerados textos anotados os que contiverem simples referências a outros textos legais, exposições de motivos, sumárias de jurisprudência dos Tribunais e enunciados, cabendo à Comissão vedar a utilização dos que entenderem em desacordo com esta norma.

12.2-É permitido o uso de sumárias de jurisprudência e enunciados inseridos nos Códigos ou em separata, desde que não contenham anotações ou comentários de qualquer natureza.

12.3 - Não é permitido o uso de material que contenha qualquer citação doutrinária.

12.4 -Não é permitido o uso de material com anotações manuscritas, salvo meras remissões a artigos de lei e sumárias de jurisprudência.

13 - Não será permitido o uso de processo eletrônico de consulta à legislação, tendo sido autorizada a consulta eletrônica apenas a candidato comprovadamente incapaz, por deficiência visual, de ler textos impressos.

14 - Não será permitido o uso de aparelhos que permitam a comunicação externa dos candidatos.

ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA SANITÁRIA AOS CANDIDATOS, CONFORME PLANO DE SEGURANÇA SANITÁRIA ELABORADO COM A CONSULTORIA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ

1. Não compareça ao local da prova se a) estiver com febre, sintomas de gripe ou resfriado, diarreia ou dor no corpo, b) tiver apresentado diagnóstico de COVID-19 nos últimos 14 dias, c) tiver alguém em casa em isolamento por causa de COVID-19.

2. No transporte até o local da prova, mantenha distância de no mínimo 1 metro das outras pessoas em filas e evite entrar em veículos cheios.

3. No local da prova, mantenha distanciamento mínimo de 1,5 metros das demais pessoas, incluindo profissionais envolvidos na aplicação das provas e candidatos.

4. Caso haja necessidade de aproximação de outras pessoas, todos devem estar usando corretamente a máscara e a duração deve ser menor que 15 minutos a cada hora.

5. Respeite a distância marcada pelos adesivos no chão no local da prova.

6. Use corretamente a máscara durante todo o tempo de permanência no local da prova.

7. Alimente-se e beba água na sua cadeira, ficando a no mínimo 2 metros de distância de outras pessoas e no máximo 15 minutos sem máscara.

8. Higienize as mãos minimamente a) antes e depois de retirar e de colocar a máscara, b) antes e depois de retirar e colocar o protetor facial, se houver, c) após manipular material impresso, documentos de identificação e envelopes, d) após usar o banheiro e outras áreas comuns, e) antes de se alimentar ou beber água;

9. Não compartilhe canetas e outros materiais de escritório; Processo nº SEI-14-0001/090927/2020.

Id: 2322408

Chegou o SuperarJ, o auxílio emergencial do Governo do Estado. É comida na mesa de quem mais precisa.

Para ajudar a superar este momento difícil, o Governo do Estado criou o SuperarJ. O programa vai beneficiar milhares de famílias com até R\$ 300 por mês. E também vai oferecer crédito de até R\$ 50 mil para micro e pequenos negócios, empreendedores e autônomos. É renda e crédito para superar as dificuldades.



SUPERARJ
Acesse superarj.rj.gov.br ou ligue gratuitamente para 0800 071 7474

**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**
SEM TEMPO A PERDER

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 004/2020. **PARTES:** COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS e a empresa ATAC- ASISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - EPP. **DATA DE ASSINATURA:** 08/06/2021. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, totalizando o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com o término previsto em 25/06/2021 e prorrogado o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias, com o término previsto em 25/05/2021 condições estabelecidas pelo Instrumento Contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO:** Artigo 81, da Lei 13.303/2016 e no Artigo 143, do Regimento Interno de Licitações e Contratos - RILC da RIOTRILHOS.

PROCESSO SEI Nº E-10/002/96/2019.

Id: 2322233

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal - TCRF nº 010/2021. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a EMPRESA PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto R\$ 13.905,69 (cento e trinta e três mil, novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) como medida compensatória pela supressão de vegetação, correspondendo à área de 1,55 ha, pela COMPROMISSADA, no Fundo da Mata Atlântica

DATA DE ASSINATURA: 11/06/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** Proc. nº SEI-070002/001575/2021.

Id: 2322255

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Restauração Florestal - TCRF nº 017/2021. **PARTES:** O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA e a EMPRESA FUNDACAO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RIO DE JANEIRO - FUNDER - RJ. **OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto R\$ 21.597,69 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) como medida compensatória pela supressão de vegetação, correspondendo à área exigida de 0,25 ha, pela COMPROMISSADA, no Fundo da Mata Atlântica **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo nº SEI-070002/004217/2021.

Id: 2322265

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

INSTITUTO ESTAD